EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 30 / 2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** para que faça gestões junto ao Departamento competente, para que seja cumprida a Lei Municipal nº 2.029, de 24 de maio de 2023, que trata da remoção de placas de publicidade em mal estado de conservação, espalhadas pelo município.

Plenário dos Emancipadores, 10 de fevereiro de 2025

Miltón César Pires
Vereador – AVANTE